

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

TUTORIA COMEX

Período Emergencial – Ciclo letivo 2020-1

A coordenação do curso de Comércio Exterior (COMEX) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) torna pública a seleção para tutores remunerados, com as seguintes características:

1. Objetivos da tutoria

- 1.1 Contribuir para a qualidade do Curso de Graduação através da inserção de graduandos em atividades e ações de ensino de modo a prevenir a evasão e o abandono do curso;
- 1.2 Auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos online e semipresenciais;
- 1.3 Colaborar com a coordenação do curso na organização da retomada de estudos no período emergencial;
- 1.4 Colaborar na integração entre estudantes e professores mediados pelas tecnologias;
- 1.5 Auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem no período emergencial.

2. Requisitos para a tutoria

- 2.1 ser aluno regularmente matriculado no curso de COMEX;
- 2.2 ter cumprido carga horária equivalente ao quarto semestre e/ou 50% do curso;
- 2.3 dispor de 12 horas semanais para o trabalho em tutoria;
- 2.4 ser titular de conta corrente;
- 2.5 ter CPF regularizado;
- 2.6 não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 2.7 não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, exceto benefícios durante a vigência da bolsa;
- 2.8 ter disponibilidade de horário para atendimento ao público;
- 2.9 possuir habilidades de informática;

3. Bolsas

3.1 O curso disponibilizará duas bolsas de tutoria.

3.1.1. Deste quantitativo de bolsas, 50% será destinada para alunos cotistas: **L1** - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); **L2** – Candidatos

autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); **L5** - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); **L6** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); **L9** - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); **L10** - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); **L13** - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); **L14** - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) e **V3148** : Candidatos com deficiência - PROAAf.; Para efeitos deste edital, estas cotas de bolsas serão denominadas de EPEC SOCIAL. A outra bolsa (50 %) será destinada a candidatos de Ampla Concorrência (**A0**), sendo denominadas tutoria.

Observação: Caso não se atinja o número total de vagas para cotistas, as bolsas migrarão automaticamente para ampla concorrência.

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais com a carga horária de 12 (doze) horas semanais. A vigência da bolsa estará vinculada à duração do calendário acadêmico emergencial da FURG.

4. Atividades desempenhadas na tutoria:

- 4.1 auxiliar docentes e discentes no uso de ferramentas pedagógicas;
- 4.2 auxiliar a coordenação de curso na organização dos processos na retomada das atividades acadêmicas;
- 4.3 levantar e estruturar materiais didáticos que possam auxiliar docentes e discentes;
- 4.4 auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos online;
- 4.5 assessorar na integração entre discentes e docentes através do uso de tecnologias;
- 4.6 auxiliar os discentes nos processos de aprendizagem no período emergencial;
- 4.7 outras atividades correlatas que emergirem.

5. Sistemática do processo seletivo:

O processo de seleção envolverá dois quesitos: coeficiente de rendimento acadêmico e entrevista, com as seguintes características:

- 5.1 coeficiente de rendimento acadêmico, com peso de 30%; e
- 5.2 entrevista, com peso de 70%:

Consiste em uma conversa com a coordenação de curso (banca examinadora), via webconferência, a fim de obter informações sobre o candidato para avaliá-lo pelos seguintes critérios:

5.2.1 interesse e disponibilidade para atuar como tutor (15%);

5.2.2 proatividade na execução de tarefas (15%); e

5.2.3 conhecimento de informática (40%).

A nota atribuída a cada candidato nos quesitos 5.1 e 5.2 corresponderá à média aritmética das notas de cada avaliador.

Será selecionado os alunos que obtiverem as maiores notas no certame. Os critérios de desempate são: 1º) maior coeficiente de desempenho acadêmico; e 2º) maior idade. Os candidatos de segunda e terceira maior nota constarão como suplentes caso o precedente não assuma.

6. Cronograma:

Divulgação do edital	19/08/2020
Período de inscrições	20/08/2020 – 24/08/2020
Divulgação via e-mail do horário das entrevistas	25/08/2020
Entrevistas	26/08/2020
Divulgação do resultado final	27/08/2020

7. Inscrição:

As inscrições para o processo seletivo ocorrerão exclusivamente por meio do envio da ficha de inscrição (Anexo 1) preenchida para o e-mail da coordenação do curso, comercioexternior@furg.br, até a data acordada na seção 6 deste edital.

No ato da inscrição, o aluno deve optar, obrigatoriamente, por uma modalidade de vaga, Ampla Concorrência (A0) ou EPEC-Social.

Santa Vitória do Palmar, 19 de agosto de 2020

Profª Drª Lívia Madeira Triaca
Coordenadora do COMEX

Prof. Dr. Rafael Mesquita Pereira
Coordenador Adjunto do COMEX

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO**TUTORIA COMEX**

Período Emergencial – Ciclo letivo 2020-1

INFORMAÇÕES DO ALUNO	
NOME	
NÚMERO DE MATRÍCULA	
SEMESTRE	
E-MAIL	
TELEFONE	
MODALIDADE	(<input type="checkbox"/>) AMPLA CONCORRÊNCIA – A0 (<input type="checkbox"/>) EPEC-SOCIAL
DADOS BANCÁRIOS	
NOME DO BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	

*Os dados bancários serão utilizados apenas para os alunos selecionados para as bolsas. Não é permitido pagamento em conta de terceiros, portanto, o aluno precisa ser a/o titular da Conta Corrente. Essa informação é imprescindível considerando o prazo institucional para indicação dos bolsistas.